Farol em rodovia será obrigatório a toda hora

Lei sancionada em maio exige que os motoristas usem luz baixa nas estradas, mesmo durante o dia, para diminuir o número de acidentes. Descumprimento será punido com multa de R\$ 85 e 4 pontos na carteira

Augusto Castro

UMA MEDIDA QUE já é tomada por diversos motoristas de maneira voluntária será obrigatória a partir de 8 de julho. Nessa data, começa a exigência de que todos os veículos trafeguem em rodovias com o farol aceso, seja dia ou noite. O objetivo da decisão é reduzir o número de acidentes, principalmente em estradas de mão dupla. O uso do farol faz com que os outros motoristas percebam o veículo com maior antecedência, tendo mais tempo para reagir a eventuais situações perigosas. Frear dez ou cinco segundos antes já pode fazer diferenca.

A obrigatoriedade está na Lei 13.290/2016, sancionada pelo presidente interino Michel Temer em 23 de maio e publicada no *Diário Oficial da União* no dia seguinte. Embora a obrigatoriedade passe a valer em todo o território nacional a partir de julho, o cidadão pode ir ligando o farol nas estradas desde já para se acostumar com

E é bom ficar atento porque a

plo, o Eixo Rodoviário, conhecido como Eixão, que corta o centro da cidade, ligando as asas Norte e Sul do Plano Piloto, é a rodovia distrital DF-002. Ou seja, deverá ser percorrido pelos motoristas com o farol

tal — onde estão o Memorial

novidade valerá não apenas em viagens interestaduais ou entre cidades ligadas por rodovias. É comum a existência de trechos de estradas federais, estaduais ou distritais (no caso do Distrito Federal) que passam por dentro ou à margem de áreas urbanas. No caso de Brasília, por exem-

Já o famoso Eixo Monumen-

JK, a Torre de TV, a Catedral a Esplanada dos Ministérios e a Praça dos Três Poderes cruza o Eixo Rodoviário, mas não é uma rodovia. Portanto, o veículo não precisará estar com os faróis acesos.

Antes da mudança promovida pela nova norma, o uso dos faróis já era obrigatório para motos e ônibus, de dia ou à noite, ao circularem em faixas próprias. Os demais veículos só eram obrigados a ligar o farol durante a noite e ao transitar por túneis, além dos casos de chuva, neblina e cerração. Agora, todos os veículos serão obrigados a trafegar com os faróis acesos nas rodovias a qualquer hora.

Sanções e multas

A lei determina que o condutor do veículo deverá manter acesos os faróis, usando a luz baixa. É a mesma que se usa



Uso do farol baixo nas rodovias a qualquer hora já era previsto em resolução do Contran desde 1998, mas agora ganha força de lei, que entra em vigor em 8 de julho

comumente ao se dirigir à noite e difere da lanterna (ou farolete) e do farol alto. Basicamente, são esses três tipos de luz que existem na maioria da frota do país.

O farolete é a luz menos intensa, que pouco ilumina. Também conhecida como luz de posição, só deve ser usada para estacionar em local permitido, tirar ou colocar carga no veículo ou fazer embarque e desembarque milhagem, não poderão subsde passageiros. Já o farol baixo tituir o farol baixo.

> Como haverá uma nova obrigação para os motoristas, haverá também sanção e multa contra quem não seguir a lei. A infração será média, ocasionando a soma de quatro pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do motorista e o pagamento de multa de R\$ 85,13. Além disso,

a partir de novembro, as multas de trânsito serão reajustadas, e as infrações médias passarão a valer R\$ 130,16.

A fiscalização das rodovias estaduais fica por conta dos departamentos de estradas e rodagem (DERs) dos estados. A Polícia Rodoviária Federal (PRF) vigia as rodovias federais. Os Detrans não fiscalizam rodovias.

"País vai evitar milhares de mortes", diz relator do projeto

dadania, o relator da proposta no Senado, José Medeiros, mostra confiança na nova lei.

• Qual a importância da Lei 13.290?

É uma lei simples, mas muito eficaz. O Brasil tem um alto índice de acidentes e boa parte são colisões frontais. A colisão frontal geralmente produz danos terríveis, vítimas fatais, acidentes com morte. Esses acidentes, mostram as estatísticas, na maioria das vezes ocorrem por falta de visibilidade. O farol baixo ligado durante o dia traz mais visibilidade.

O aumento de gasto para os motoristas pode gerar resistência?

O gasto é muito pequeno. Boa parte dos usuários de rodovias já usa o farol, isso é uma tendência mundial. Creio que essa lei veio regulamentar uma coisa que já é tendência: a consciência de evitar acidentes.

 Como policial rodoviário, o senhor viu muitos acidentes que poderiam ser evitados se a nova regra já existisse?

rodoviário durante 21 anos, nunca no administrativo, sempre na ponta, nas estradas. Vi verdadeiras tragédias, muitos acidentes e colisões frontais. Essa foi uma lei que relatei com muita satisfação por saber que com ela o país, sem gastar nada, vai evitar milhares de mortes.

O senhor viaja muito de carro? Costuma usar o farol baixo?

Sim, só de carro. Mato Grosso é um estado gigantesco. Para se ter ideia, dentro dele caberiam dez países do tamanho de Portugal. São poucos corredores automóvel. E uso o farol baixo sempre, toda a vida.

Que mensagem daria aos motoristas?

No Brasil tem um ditado que diz que tem lei que pega e tem lei que não pega. Eu diria que essa lei já pegou. Convido a todos a aderir a essa ideia, não por obrigação, mas por uma questão de saúde pública e de autopreservação. Existe a regra de trânsito "ver e ser visto", e quando você é visto e também está vendo, dificilmente vai causar ou sofrer acidentes.



Trabalhei como policial O senador José Medeiros atuou como policial rodoviário por mais de 20 anos

Órgãos de trânsito apoiam a lei, mas consultor tem dúvidas

O uso dos faróis nas rodovias durante o dia permite que os veículos que trafegam em sentido contrário sejam vistos a uma distância de cerca de três quilômetros. Sem faróis, a visibilidade cai pela metade. Com isso, os órgãos de trânsito são unânimes em defender a validade da nova lei, por entender que ela diminui o número de acidentes.

Ao ver os demais veículos com antecedência maior, o motorista tem mais tempo para reagir em situações perigosas. Além disso, as luzes acesas dos carros contribuem para evitar casos de distração do condutor, **Luminosidade** uma das maiores causas de acidentes. Campanhas educativas sobre a nova lei começarão a ser veiculadas a partir da próxima semana.

De acordo com o Departamento de Estradas de Rodagem do DF (DER-DF), a medida será válida para qualquer tipo de rodovia, incluindo os trechos que passam por áreas urbanas.

Entretanto, segundo o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), "algumas vezes não é possível classificar as vias observando apenas a sua engenharia e localização. Por esse motivo, cabe ao órgão com circunscrição sobre aquela área classificá-la adequadamente".

Esse não é o mesmo entendimento do consultor legislativo do Senado, da área de Trans-

portes, Rodrigo Ribeiro Novaes. Ele esclarece que o Código de Trânsito define rodovia como

- Ao contrário do entendimento que tem sido dado por alguns órgãos de trânsito, essa lei não obriga as pessoas a usarem farol baixo em rodovias dentro da cidade, porque rodovia, no conceito do Código de Trânsito Brasileiro, é a via apenas rural. Então, dentro do perímetro urbano, por mais que fosse uma BR, não haveria essa obrigação — argumenta o consultor.

Novaes acrescenta que não conhece comprovação de que a medida seria eficaz nas condições de luminosidade existentes no Brasil, um país de clima tropical. Na opinião dele, a eficácia da medida se daria apenas em países de climas mais frios, onde a luz solar incide menos.

 Não existe comprovação de que essa lei seria eficaz nas condições que a gente tem no Brasil. Inclusive, dentro da cidade, ela pode atrapalhar, porque já existe a obrigatoriedade do motociclista usar o farol para que a motocicleta se destaque no trânsito. A partir do momento em que você tem todo mundo usando o farol, esse destaque do motociclista some, ele desaparece. Então,

você pode ter um efeito adverso sobre os acidentes com motocicleta — diz.

O taxista Aurino Suassuna, 69 anos, 25 de profissão, não acredita que o farol baixo vá ajudar muito a aumentar a segurança nas estradas.

— Eu acho que não, porque se [o motorista] tiver dormindo vai continuar dormindo, não é farol de dia que vai acordar ele. Antes, por exemplo, ninguém queria comprar um carro branco, mas um carro branco avista melhor do que um farol, o carro branco você vê de longe na rodovia, eu viajei muito, a gente sabe. Tem carro que é igual ao asfalto, quando você vê, tá em cima mesmo. Aí adianta, esses carros escuros de farol aceso é bom.

Já o motorista de ônibus Alzito Gomes, 57 anos, há 23 na profissão, gostou da nova medida de segurança.

— É uma lei que veio nos ajudar. Tanto o condutor quanto o pedestre. Uma boa visibilidade é muito importante, principalmente ao pedestre. Você estando em um tempo ruim, com luz alta ou luz baixa, é mais visibilidade para o pedestre ver o veículo e o condutor ver o pedestre também. Uma lei que veio ajudar bastante, principalmente a nós condutores —observa Alzito, que conduzia um grupo de Goiânia em visita turística a Brasília.

Falta de visibilidade é um dos fatores responsáveis pelas 40 mil mortes na estrada

A Lei 13.290/2016 teve origem em projeto de lei do deputado federal Rubens Bueno (PPS-PR). A baixa visibilidade foi apontada pelo autor como uma das principais causas de acidentes nas rodovias. Segundo ele, "os condutores envolvidos continuam relatando que não visualizaram o outro veículo a tempo para tentar uma manobra e evitar a colisão".

De acordo com o parlamentar, a medida é adotada em vários países e já teve a eficiência comprovada na diminuição de acidentes e mortes no trânsito. Mas, no Brasil, era prevista apenas na Resolução 18/1998, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

— São raros os veículos que trafegam em rodovias com os faróis baixos acesos durante o dia. Praticamente ninguém

MORTOS

38.273

42.844

43.256

44.812

42.266

43.075

2004 35.105

2006 36,367

2013

segue essa recomendação. Por isso era necessário que a norma virasse lei — diz.

ilumina de maneira significa-

tiva a pista e, alguns estados,

é conhecido como luz média

ou farol médio. Por fim, o farol

alto é bem mais intenso, usado

apenas quando não há qualquer

Outros tipos de iluminação,

como faróis de neblina ou de

iluminação pública na via.

A medida foi relatada no Senado pelo senador José Medeiros (PSD-MT), que trabalhou como policial rodoviário federal por mais de 20 anos antes de assumir o mandato. Para ele, trata-se de um procedimento bastante simples, que deverá contribuir para a redução da ocorrência de acidentes frontais nas rodovias e salvar inúmeras

 O trânsito brasileiro é um dos que mais matam no mundo. São milhares de vítimas fatais por ano. Essa medida, além de não ter custos, pode resultar em menos acidentes — afirma o senador.

Segundo ele, é grande o índice

112.520

118.667

120.977

146.066

153.632

159.216

170.805

95.162

Acidentes de trânsito no Brasil

de acidentes frontais nas rodovias federais e a nova lei contribuirá para a diminuição desses números, porque aumenta a visibilidade nas estradas.

 — Às vezes você tem situações em que a cor do carro, por exemplo, se confunde com a cor do asfalto. Em determinados momentos do dia, pode passar como um ponto cego um veículo desses — diz.

O Observatório Nacional de Segurança Viária informa que o uso de faróis nas estradas a qualquer hora tem eficácia comprovada em diversos países. Segundo a entidade, o Brasil perde 43 mil vidas em acidentes de trânsito anualmente.

O Ministério da Saúde confirma: foram 43.075 óbitos e 201.000 feridos hospitalizados em 2014 em acidentes de trânsito. Além disso, 42.500 indenizações por morte e mais de 515.000 por invalidez foram pagos pelo seguro DPVAT aquele que todo proprietário de veículo é obrigado a renovar anualmente para cobrir eventuais despesas com danos pessoais causados por acidentes.

Ainda segundo o ministério, os custos com internações por acidentes de trânsito no Sistema Único de Saúde (SUS) foram de R\$ 117 milhões em 2003. Dez anos depois, tiveram um acréscimo de 95%, chegando a R\$ 229 milhões. Nesse período, a frota de veículos cresceu 121%.

Países como Chile, Argentina, Uruguai, Finlândia, Suécia, Noruega, Dinamarca e Canadá têm legislações que obrigam o uso do farol de dia. Em alguns deles, os carros saem das fábricas com um sistema que acende o farol assim que o veículo é ligado.

Violência

Ouestionado sobre a razão de as mortes de trânsito no Brasil permanecerem em patamar elevado na última década, mesmo com aperfeiçoamentos legislativos e melhorias técnicas dos automóveis, o consultor do Senado Rodrigo Novaes avalia que o país ainda vive uma cultura de violência no trânsito.

Ele lembra que, boa parte das mortes por acidentes é das pessoas menos protegidos no trânsito: os pedestres, os ciclistas, os motociclistas. Novaes acentua que, mesmo tendo havido uma melhora na segurança dos automóveis, houve um aumento do número de motociclistas nas ruas, o que afeta adversamente o número de mortes.

 A motocicleta é realmente um veículo muito perigoso e não faz parte da cultura do brasileiro respeitar aquilo que diz o Código de Trânsito: o automóvel deve proteger a motocicleta, a motocicleta deve proteger o ciclista e o ciclista deve proteger o pedestre. Na verdade, o que impera, infelizmente, é a lei do mais forte — afirma.

Para autor da proposta, gasto do cidadão "será ínfimo" sideração, não havia norma.

Autor do projeto de lei, o deputado Rubens Bueno diz ao Especial Cidadania que adoção da medida exige pouco e pode ter resultado expressivo.

Como surgiu o projeto de lei?

O Contran, em 1998, sugeriu o uso do farol baixo durante o dia. Mas era apenas uma con-



Bueno apresenta números dos EUA e da Argentina para justificar projeto

O que a lei proporciona?

Melhora a visibilidade. Um

departamento norte-americano fez um estudo mostrando que, depois de adotado o farol aceso nas rodovias durante o dia, diminuiu em 5% o número de acidentes frontais e em 12% o número de outros acidentes, como atropelamento e acidentes com bicicletas, por exemplo. Na Argentina, os estudos mostram que diminuiu em 28% o número de acidentes. Quanto piores as estradas, é maior a necessidade de uma visibilidade

mínima para evitar acidentes. Acredita que haverá

resistência à norma? Acredito que não. Você não pode imaginar que alguém vai resistir a uma ideia que quer preservar vidas, evitar acidentes, diminuir essa carnificina que acontece nas estradas brasileiras. Acho que é um bom começo. Basta acionar os faróis. E o gasto é ínfimo de energia e consumo de combustível com a lâmpada ligada.

Costuma viajar de carro pelo interior do Paraná?

Nos finais de semana, viajo de mil a 2 mil quilômetros. Já uso o farol baixo há muito

Alguma mensagem para a população?

É chegado o momento de pensarmos como podemos ajudar, como podemos contribuir. E a contribuição agora é usar o farol baixo nas estradas. Assim você ajuda a diminuir o número de acidentes com mortes ou acidentes que deixam pessoas mutiladas para o resto da vida.



Assista a vídeo da Agência Senado sobre a obrigatoriedade de farol em rodovias, com entrevistas: http://bit.ly/leidofarol

Saiba mais

Lei 13.290/2016 http://bit.ly/lei13290de2016

Código de Trânsito Brasileiro http://bit.ly/lei9503de1997

Resolução Contran 18/1998 http://bit.ly/resolucao18de1998

Observatório Nacional

de Segurança Viária

www.onsv.org.br

Veja todas as edições do Especial Cidadania em www.senado. leg.br/especialcidadania